



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 017/2018

Aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, a Senhorita **MIRENE GABRIELA DOS SANTOS ALÃO**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 110.876.616-17, portadora da cédula de identidade MG-15.170.209 expedida pela PC/MG, PIS/PASEP n.º 2.100.108.120-1, residente e domiciliada à Rua Coronel Melo Santos, 658, São Sebastião – Delfinópolis-MG.

CLÁUSULA PRIMERA – DO PRAZO

Conforme solicitação da Secretária Mun. das Pol. de Assist. Social, deferida pelo Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **18/01/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir dos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove).

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 18 de janeiro de 2019.



Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita de Delfinópolis



Mirene Gabriela dos Santos Alão
Contratada

Visto:


Hugo Lemos Maz Silva
Controlador Interno

TESTEMUNHAS:

1) 
CPF: 112.986.686-62

2) 
CPF: 107.191.966-04